

*Ata da 22ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV – (16/07/2020).*

1 Aos 16 (**dezesseis**) dias do mês de **julho** do ano de **2020** (dois mil e vinte), **quinta-feira**,
2 em primeira chamada, às **09h30min** (**nove horas e trinta minutos**), nesta cidade de
3 Palmas, de forma remota através da plataforma de videoconferências Google Meet,
4 atendendo à convocação do **Presidente do Conselho de Administração, Rolf Costa**
5 **Vidal**, com base no disposto no art. 5 15º, inciso II, da Lei n. 1.940 de 1º de julho de 2008,
6 compareceram à reunião, na condição de membros titulares do Conselho de Administração,
7 os Srs. Conselheiros: **Rolf Costa Vidal; Sergislei Silva de Moura; Elfas Cavalcante**
8 **Lustosa Aragão Elvas; Rorilândio Nunes dos Santos e Paulo Henrique Guimarães e**
9 **Silva e Luiz Antônio Francisco Pinto**. A reunião teve início com o primeiro item da
10 pauta: **Apresentação, análise e deliberação: Relatório de Indenização Patrimonial –**
11 **Reparação Patrimonial do Banco Máxima, referente ao fundo FIP Viaja Brasil – com**
12 a palavra o **Presidente do Conselho** explanou que a discussão da matéria havia sido
13 iniciada na reunião anterior e que o Relatório de Indenização Patrimonial – Reparação
14 Patrimonial do Banco Máxima, referente ao fundo FIP Viaja Brasil, havia sido
15 encaminhado previamente aos membros deste Conselho, antes desta sessão. O Relatório,
16 que seguirá anexo a esta Ata, apresenta os detalhes de um acordo de reparação patrimonial
17 realizado com o Banco Máxima, referente ao fundo FIP Viaja Brasil, que trata de uma
18 proposta de acordo indenizatório com o recebimento de bens imóveis por parte do Instituto,
19 para o encerramento de ações judiciais. Na sequência o **Presidente do Conselho**,
20 reforçando o que havia afirmado na reunião anterior, considerou que a deliberação desta
21 matéria não é de competência do Conselho de Administração, conforme define a legislação
22 que trata deste órgão colegiado, sendo assim, considerou que resta a este Conselho apenas
23 tomar ciência dos fatos ocorridos e acompanhar o desenvolvimento das ações tomadas, a



Ata da 22ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (16/07/2020).

24 fim de contribuir com a gestão do Instituto. Na sequência o **Presidente do Igeprev,**
25 **Sharlles Fernando Bezerra Lima,** fez uso da palavra para uma apresentação detalhada do
26 Relatório, explicando o histórico da situação que levou à formulação do acordo. Em
27 seguida o **Gerente de Carteira e Operações Financeiras, Victor Barros Prehl,** fez uso
28 da palavra para dar continuidade à apresentação do Relatório, sanando eventuais dúvidas
29 dos conselheiros. Na sequência o conselheiro **Rorilândio Nunes** também considerou que
30 diante do exposto na legislação que trata das atribuições deste órgão colegiado cabe a este
31 Conselho apenas ter a ciência dos fatos apresentados. Com a palavra o conselheiro **Luiz**
32 **Antônio** considerou que além de a deliberação da matéria não constar no âmbito de
33 atribuições deste Conselho, o acordo em questão já se encontra sacramentado pela
34 representação jurídica do Instituto. Com a palavra o **Presidente do Igeprev** explanou que
35 houve consulta à Procuradoria do Geral do Estado sobre a necessidade de aprovação da
36 matéria por parte deste Conselho, tendo aquele órgão considerado em seu Parecer Jurídico
37 que não consta entre as atribuições do Conselho de Administração a apreciação e
38 deliberação da matéria em questão, cabendo somente à Diretoria Executiva e Comitê de
39 Investimentos do Instituto fazer as tratativas sobre o citado acordo. Dessa forma, o
40 **Presidente do Igeprev** explanou que trouxe a matéria para este Conselho apenas para o
41 conhecimento e acompanhamento da situação. Com a palavra o conselheiro **Paulo**
42 **Henrique** considerou que resta a este Conselho acompanhar a situação e opinar, dentro das
43 suas atribuições, para colaborar com a gestão do Instituto. Em seguida o conselheiro **Paulo**
44 **Henrique** questionou ao Presidente do Igeprev sobre a situação dos Fundos em situação de
45 desenquadramento. Com a palavra o conselheiro **Sergislei Silva de Moura** questionou ao
46 Presidente do Igeprev se havia alguma outra situação de reparação patrimonial em

*Ata da 22ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV – (16/07/2020).*

47 andamento. Na sequência, considerando que a matéria não consta entre as atribuições deste
48 Conselho, conforme o Art. 14, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e considerando
49 ainda o disposto no item 2.4 do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, anexado
50 ao relatório de indenização patrimonial, que expõe a desnecessidade de submissão da
51 proposta de acordo a este Conselho de Administração e, portanto, exime este órgão
52 colegiado da responsabilidade de apreciar e deliberar sobre a matéria, o **Presidente do**
53 **Conselho** sugeriu que fique registrado em Ata que este Conselho apenas teve ciência dos
54 fatos, não cabendo ao mesmo fazer qualquer deliberação sobre a proposta de acordo. Em
55 seguida, o encaminhamento de registrar apenas a ciência da matéria foi aprovado por
56 unanimidade pelos membros presentes. Na sequência o **Presidente do Conselho**,
57 considerando os questionamentos dos colegas, sugeriu que este Conselho delibere uma
58 solicitação de que na próxima reunião ordinária seja incluída em pauta uma apresentação
59 sobre o cenário da reparação de danos das demais ações em andamento e a situação das
60 aplicações temerárias ocorridas entre 2011 e 2013, para que este Conselho possa ter uma
61 visão geral sobre as medidas tomadas. Na sequência a proposta foi aprovada por
62 unanimidade, devendo assim ser incluída na pauta da próxima reunião um relatório sobre a
63 gestão de Fundos desenquadrados. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião
64 foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e
65 aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração,
66 dado passado em Palmas – TO.

67

68

69

70

ROLF COSTA VIDAL
Presidente do Conselho de Administração

*Ata da 22ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV – (16/07/2020).*

71 Rolf Costa Vidal _____
72 _____
73 Sergislei Silva de Moura _____
74 _____
75 Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas _____
76 _____
77 Rorilândio Nunes dos Santos _____
78 _____
79 Paulo Henrique Guimarães e Silva _____
80 _____
81 Luiz Antônio Francisco _____

Ata 22ª Reunião Extra Conselho de Administração.pdf

Documento número #c4f642e8-63d4-4a98-a0e7-b33a9cdaa494

Assinaturas

-  Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas
Assinou
-  Sergislei Silva de Moura
Assinou
-  Rorilândio Nunes dos Santos
Assinou
-  Luiz Antônio Francisco
Assinou
-  Paulo Henrique Guimarães e Silva
Assinou
-  Rolf Costa Vidal
Assinou

Log

- 02 out 2020, 12:46:45 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 criou este documento número c4f642e8-63d4-4a98-a0e7-b33a9cdaa494. Data limite para assinatura do documento: 30 de outubro de 2020 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 out 2020, 12:52:52 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: casacivil@casacivil.to.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rolf Costa Vidal.
- 02 out 2020, 12:52:59 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: elfascavalcante@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas.
- 02 out 2020, 12:53:07 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: gbseplan@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergislei Silva de Moura.

-
- 02 out 2020, 12:53:17 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: rorilandio.santos@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rorilândio Nunes dos Santos.
- 02 out 2020, 12:56:19 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: luizpinto@mpto.mp.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Antônio Francisco.
- 02 out 2020, 12:56:32 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: paulimvila33@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Henrique Guimarães e Silva.
- 02 out 2020, 12:56:47 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de outubro de 2020 (10:30).
- 03 out 2020, 06:01:45 Rorilândio Nunes dos Santos assinou. Pontos de autenticação: email rorilandio.santos@hotmail.com (via token). CPF informado: 469.840.543-20. IP: 177.126.84.178. Componente de assinatura versão 1.78.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 out 2020, 10:12:04 Elfas Cavalcante Lustosa Aragão Elvas assinou. Pontos de autenticação: email elfascavalcante@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 700.903.351-04. IP: 181.222.162.214. Componente de assinatura versão 1.79.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2020, 11:20:20 Paulo Henrique Guimarães e Silva assinou. Pontos de autenticação: email paulimvila33@gmail.com (via token). CPF informado: 363.602.011-00. IP: 187.24.128.95. Componente de assinatura versão 1.79.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2020, 11:23:08 Luiz Antônio Francisco assinou. Pontos de autenticação: email luizpinto@mpto.mp.br (via token). CPF informado: 827.355.301-91. IP: 187.4.112.114. Componente de assinatura versão 1.79.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2020, 11:25:54 Sergislei Silva de Moura assinou. Pontos de autenticação: email gbseplan@gmail.com (via token). CPF informado: 572.056.633-34. IP: 187.29.146.244. Componente de assinatura versão 1.79.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 out 2020, 12:20:48 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 removeu da Lista de Assinatura: casacivil@casacivil.to.gov.br para assinar.
- 06 out 2020, 12:20:55 Operador com email wandersonsousa.job@gmail.com na Conta 0b8093ec-72ff-4bda-8e68-8299a16c35d0 adicionou à Lista de Assinatura: casacivil@casacivil.to.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rolf Costa Vidal.
- 07 out 2020, 08:42:21 Rolf Costa Vidal assinou. Pontos de autenticação: email casacivil@casacivil.to.gov.br (via token). CPF informado: 027.088.003-88. IP: 187.29.146.249. Componente de assinatura versão 1.79.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2020, 08:42:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4f642e8-63d4-4a98-a0e7-b33a9cdaa494.
-

Hash do documento original (SHA256): 7821793bb7250905f3068799b4e33588c50109ec526208f9db30bfec9386beda

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c4f642e8-63d4-4a98-a0e7-b33a9cdaa494, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.